

Fato Relevante

O Banco Bradesco S.A. comunica ao Mercado, aos seus acionistas e clientes que, nos termos das deliberações tomadas pelos acionistas na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade, realizada em 10.3.2009, dentre as quais a proposta de grupamento das ações ordinárias e preferenciais na proporção de 50 (cinquenta) para 1 (uma), com o simultâneo desdobramento de cada ação, após o grupamento, na proporção de 1 (uma) para 50 (cinquenta), respeitadas as respectivas espécies, fica estabelecido:

- o prazo de 61 (sessenta e um) dias, a contar de 8.4.2009 e a vencer-se em 8.6.2009, para que os acionistas, a seu livre e exclusivo critério, possam ajustar a sua posição de ações, por espécie, em lotes múltiplos de 50 (cinquenta) ações, mediante negociação na BM&FBOVESPA S.A., por intermédio de Corretora de sua livre escolha.

A Sociedade e os Controladores, exclusivamente para essa operação, proporcionarão aos acionistas:

Sociedade

- a) isenção da taxa de corretagem e dos emolumentos, exclusivamente para as compras efetivadas por intermédio da Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários e da Agora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., empresas da Organização Bradesco, aos acionistas que desejarem complementar o múltiplo de 50 ações, imediatamente superior, por espécie; e
- b) concessão de linha de crédito específica, no período de 8.4.2009 a 8.6.2009, inclusive, destinada ao ajuste de posições.

Controladores

- c) alienar, no caso de eventual falta de liquidez no mercado para aquisição de ações, e sendo do interesse dos acionistas, a preços de mercado, a quantidade de ações necessária para arredondamento de suas posições acionárias para múltiplo de 50 ações, imediatamente superior, por espécie.

Relativamente aos itens “a”, “b” e “c”, os acionistas deverão dirigir-se a uma Agência Bradesco.

Transcorrido o prazo para ajuste da posição, que dar-se-á em 8.6.2009, as eventuais frações de ações serão separadas, agrupadas em lotes inteiros e vendidas em Leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA, em 24.6.2009, devendo os respectivos valores ser colocados à disposição dos acionistas que fizerem jus, a partir de 20.7.2009, atualizados, pela taxa SELIC ou outro índice que venha a substituí-la, desde 29.6.2009, data da liquidação financeira do Leilão.

Para os detentores dos direitos, a Sociedade efetuará:

- a) crédito para os que constam, em seus registros, como possuidores de conta corrente em Instituição Financeira;
- b) pagamento à BM&FBOVESPA, que repassará os respectivos valores aos detentores dos direitos cadastrados em seus registros, por intermédio dos seus Agentes de Custódia.

Aqueles que não mantiverem conta corrente em Instituição Financeira, mas que estiverem com os dados cadastrais regulares nos registros do Bradesco, serão notificados e deverão se apresentar na Agência Bradesco de sua preferência, munidos de documento de identificação, para recebimento do valor a que têm direito.

Para os acionistas não identificados ou não localizados, os respectivos valores serão mantidos à disposição na Sociedade, e, quando solicitados, serão pagos atualizados pela taxa SELIC ou outro índice que venha a substituí-la, desde 29.6.2009, data da liquidação financeira do Leilão.

Simultaneamente à operação no Mercado Brasileiro, obedecendo-se aos mesmos prazos, será adotado igual procedimento no Mercado Internacional, para os papéis negociados em Nova York – EUA e Madrid – Espanha.

Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos por meio:

- do e-mail investidores@bradesco.com.br;
- do Site de Relações com Investidores – www.bradesco.com.br/ri;
- da Rede de Agências Bradesco;
- do telefone 0800 704 0200 (ligação gratuita);
- da Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, Av. Paulista, 1.450, 7º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, Fones (11) 2178.5757 / 2178.5722, ou de suas Salas de Ações, conforme segue:

Belo Horizonte, MG – R. da Bahia, 951 - Fones (31) 3217-5449 / 5486

Brasília, DF – Qd. 504 - Bl. A - Asa Sul - Fones (61) 3226-8590 / 3223-4559

Campinas, SP – Av. Moraes Sales, 668 - Centro - Fones (19) 3735-1300 / 1373

Curitiba, PR – R. Monsenhor Celso, 50 - Fones (41) 3223-3118 / 5586

Florianópolis, SC – Praça 15 de Novembro, 298 - Centro - Fones (48) 3216-8342 / 8359

Fortaleza, CE – Av. Santos Dumont, 2.834 - Fones (85) 3268-2120 / 3795

Porto Alegre, RS – Av. Independência, 1.325 - Fones (51) 3222.3363 / 3230

Rio de Janeiro, RJ – R. Visconde de Pirajá, 216 - Fones (21) 2287-1340 / 1640

Salvador, BA - Av. Antonio C. Magalhães, 3752 - Fones (71) 3351-6195 / 7642

São José do Rio Preto, SP – R. Bernardino de Campos, 3238 - Centro - Fones (17) 3232-6913 / 2983

São Paulo

Av. Ipiranga, 210 - 1ª Sl. - Centro - Fones (11) 3235-9672 / 9682

Av. Brasil, 1.122 - Fones (11) 3068-2619 / 2616

Av. Prof. Luciano Gualberto, 630 - 1ª Sl. – Cid. Universitária - Fones (11) 3034-0158 / 3522

R. Cardoso de Almeida, 211 - Fones (11) 3675-1587 / 2256

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.785 - Fones (11) 3031-1379 / 2435

R. Emília Marengo, 664 - Jardim Anália Franco - Fones (11) 2076-0880 / 2268-0127

Uberlândia, MG - Av. Afonso Pena, 945 - Fones (34) 3235-5899 / 0415

- da Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.:

Rio de Janeiro – Praia do Botafogo, 300, 6º andar – Fone (21) 2529.0800

São Paulo – R. Leopoldo Couto Magalhães Jr., 758, 1º andar, Itaim Bibi – Fone (11) 3709.2700

Cidade de Deus, Osasco, SP, 7 de abril de 2009

Banco Bradesco S.A.

Milton Almicar Silva Vargas
 Diretor Vice-Presidente Executivo e
 Diretor de Relações com Investidores